



TERMO ADITIVO Nº. 150/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 288/2017, Tomada de Preços nº 013/2017, Processo Administrativo nº 262/2017, que tem como objeto a prestação de serviço de obra de reforma e readaptação urbanística e paisagística das praças “Coronel Paula Ribeiro” e “Dona Sinhá”, conforme Contrato de Repasse nº 1006.920-37/2013, firmado entre o Município de Guaraniésia e o Ministério das Cidades.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laercio Cintra Nogueira** e a **Secretária Municipal de Obras e Urbanismo**, neste ato representado pelo Secretário Erico Queiroz Junior, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **Construtora Rabecas Ltda EPP**, representada pela Sra. Marcia Aparecida Almodova Zanetti, doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no presente instrumento, celebram o presente termo aditivo de prazo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo de prazo dar-se-á em conformidade com a cláusula 2ª do contrato original e consonância com o §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução da obra até 08 de dezembro de 2018 para que possibilite o término das demais etapas (inclusive pagamentos e prestação de contas).

2.2. A prorrogação é devida aos atrasos justificados no pedido de aditamento elaborado pela secretaria requisitante.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:



3.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes.

3.2. A validade deste termo aditivo dar-se-á a partir de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura do presente, em 04 de setembro de 2018.

Cláusula 4. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado no Diário Oficial da União, como condição de eficácia, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 04 de setembro de 2018

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
Contratante

Erico Queiroz Junior
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Marcia Aparecida Almodova Zanetti
Construtora Rabecas Ltda EPP
Contratada